Cbex-005.701/2017-1
Processo originador – 006.700/2016-0

DESPACHO

Fazendo cumprir as determinações sugeridas no Manual de Cobrança Executiva quanto aos procedimentos em caso de recurso provido com exclusão de responsabilidade ou de débito ou de multa por acórdão posterior (conforme Memorando-circular – Adcon nº 20/2007), e de acordo com o teor do Acórdão nº 153/2018 – TCU-2ª Câmara, encaminho o processo em destaque para o Ministério Público junto ao TCU, via Scbex/Adgecex, juntamente com toda documentação de acordo com o Manual de Cobrança Executiva.

SECEX-GO, em 20/02/2018.

Assinado eletronicamente
NILZIETHE VIEIRA VILELA
Assessora – matrícula 2875-4
competência delegada pela
Portaria-Secex/GO n° 17, de 09/10/2017,
publicada no BTCU Administrativo n° 95/2017

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58824607.